



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DO RIO DE JANEIRO**

Portaria nº. 1818DGP/REITORIA de 22 de outubro de 2018

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado em 07 de maio de 2018, nos termos do Decreto Presidencial de 19 de abril de 2018, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23276.100565/2018-99,

R E S O L V E:

1. Conceder a partir de **19 de junho de 2013**, com base no Artigo 10 §2º, combinado com Artigo 10-A, ambos da Lei nº 11.091/05, **Progressão por Mérito Profissional** ao servidor **MARLON SARUBI DA SILVA**, Matrícula SIAPE nº. **0302713**, ocupante do cargo de **Técnico em Agropecuária** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, Classe **D**, Nível de Capacitação **IV**, do Padrão de Vencimento **15** para o Padrão de Vencimento **16**;

2. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no item 1.


RAFAEL BARRETO ALMADA
Reitor